

**PORTARIA Nº 1354, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **WELLITON JUNIOR DA SILVA**, matrícula funcional nº 7055, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 (oito) dias **LICENÇA POR FALECIMENTO (AVÓ)**, conforme certidão de óbito no período de 12.08.2018 à 19.08.2018, nos termos do disposto no inciso III, b, do Artigo 122 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 23/08/18
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1354, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1354, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, ao Servidor **WELLITON JUNIOR DA SILVA**, matrícula funcional nº 7055, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 08 (oito) dias **LICENÇA POR FALECIMENTO (AVÓ)**, conforme certidão de óbito no período de 12.08.

2018 à 19.08.2018, nos termos do disposto no inciso III, b, do Artigo 122 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restituição do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal